



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N° 027/2021

Institui a implantação faixa de retenção e recuo exclusivo para bicicletas e motocicletas nas vias públicas equipadas com semáforos.

A Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, APROVOU e Eu, Fernanda Garcia Sardanha, Prefeita Municipal, SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituído a implantação de faixa de retenção e recuo exclusivo para bicicletas e motocicletas nas vias públicas equipadas com semáforos.

Art. 2º. As faixas de retenção de recuo mencionadas no artigo anterior deverão ser sinalizadas conforme normas estabelecidas por resolução do Conselho Nacional de Trânsito (Contran).

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 30 de junho de 2021.

ENÉAS JEFERSON MELNISK
Vereador – PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

JUSTIFICATIVA

A faixa de recuo é um bolsão de proteção para motos e bicicletas. O projeto já existe em algumas cidades como: Curitiba, Londrina, São Paulo, Vitória, Rio de Janeiro, Belo Horizonte. São áreas reservadas e demarcadas, chamadas em alguns lugares de 'moto box' ou 'bike box' e são reservadas exclusivamente para esses veículos que se posicionam entre a faixa dos carros e a faixa de pedestre em ruas com semáforos, por exemplo.

O projeto de lei define ainda que as faixas de retenção de recuo em questão deverão ser sinalizadas conforme normas fixadas por resolução do Conselho Nacional de Trânsito (Contran).

Circular entre os carros, nos chamados 'corredores', é um hábito de muitos motociclistas e que já se tornou rotina no trânsito. Moto-entregadores são os que mais utilizam esse recurso para poder chegar mais rápido ao destino, principalmente desde o início da pandemia em que a opção por moto- delivery de tornou mais prática e segura, diante restrições sanitárias adotadas no mundo todo.

O projeto deve diminuir muito o número de acidentes, evitando que o motociclista e ciclista corram riscos entre os carros. A instituição desses espaços livres para a permanência de ciclistas e motociclistas, concomitantemente, enquanto aguardam a abertura do semáforo, é mais uma maneira de proteção, melhorando a visibilidade dos veículos e pedestres.

Segundo dados do Seguro DPVAT, 65% das indenizações por morte no trânsito pagas no país são decorrentes de acidentes com motos. No Paraná, embora representem apenas 20% da frota, as motos estão envolvidas em mais de 33% dos acidentes.

Assim, pedimos apoio aos nobres pares para a aprovação do presente projeto.

Sala das Sessões, em 30 de junho de 2021.

ENÉAS JEFERSON MELNISK
Vereador – PSD